



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000039/2021
Processo: 8896-00 2021

Parecer Tallia Sobral Nunes - Comissão de Educação, Cultura e Turismo



Trata-se de Projeto de Lei nº 39/21, de autoria dos Vereadores Julio César Rossignoli Barros, André Luiz Vieira, Tiago Rocha dos Santos, que "Define percentual mínimo de 5% de participação de pessoas idosas na Lei nº 8525/1994 (Murilo Mendes) e dá outras providências".

Estando a proposição sob análise desta Comissão, após exame dos autos legislativos, libero para que siga os tramites regimentais até o plenário onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 12 de abril de 2021.

Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL